



IPRECOMGO

Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos do Município de Com. Gomes

CNPJ: 04.142127/0001-04 - Autarquia criada pela Lei Municipal n.º 922 de 29 de novembro de 1999

ATO DE APOSENTADORIA

MAURÍCIO DE MORAIS, Diretor Executivo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Comendador Gomes, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 10 da Lei Complementar n.º 03/2005, datada de 23 de dezembro de 2005, RATIFICA APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, concedida pelo Prefeito Municipal através do Decreto n.º 110 de 02 de julho de 2007, com proventos integrais, a partir de 01/08/2007, nos termos do art. 40 § 4º, da Lei Complementar n.º.03/2005, combinado com o art. 134, inc. I, da Lei Orgânica Municipal e art. 40 § 1º, inc. I da Constituição Federal, de 1988, com as alterações oriundas da Emenda Constitucional n.º 20/98, TENDO EM VISTA SER PORTADORA DE DOENÇA INCURÁVEL, a servidora LUCIMAR DE PAULA FREITAS CAMPOS, Matrícula n.º 11, portador do CPF n.º 248.475.506-68, no cargo efetivo de ASSISTENTE TÉCNICO, símbolo PMATC, conforme nova nomenclatura definida na Lei Complementar n.º 006 de 17 de outubro de 2006.

IPRECOMGO

Comendador Gomes/MG, 03 de julho de 2007.

Maurício de Moraes
Diretor Executivo
IPRECOMGO